

..... Portugal 2030

Operações conjuntas para a promoção da internacionalização das PME

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Promover operações conjuntas que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização e que:

- a) Permitam potenciar o aumento da base e capacidade exportadora das PME e o seu reconhecimento internacional;
- b) Visem o desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME, o qual, por via da ação conjunta, deve permitir uma maior eficácia e eficiência de utilização dos vários recursos, reforçar as sinergias resultantes da partilha de conhecimentos e experiências, e a visibilidade nos mercados.

Beneficiários

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com atividades dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística e outras entidades não empresariais do Sistema Nacional de I&I.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxas de financiamento

Até **75%** Regiões do Norte, Centro e Alentejo

Até **40%** Regiões do Algarve e Lisboa

Ações Elegíveis

São elegíveis as ações no domínio de:

- Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- Marketing internacional;
- Presença online e e-commerce;
- Criação e promoção internacional de marcas.

A execução dos projetos deverá ser de 12 meses, com uma despesa mínima de 25 mil euros e máxima de 10 milhões.

Cada candidatura deve abranger, no mínimo, 10 PME, selecionadas previamente pelo promotor líder.

Despesas Elegíveis

- a) Custos com a contratação de um máximo de dois novos recursos humanos qualificados (nível de qualificação igual ou superior a 6);
- b) Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- c) Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, nomeadamente:
 - i. Campanhas de marketing nos mercados externos;
 - ii. Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
 - iii. Custos de conceção e registo de novas marcas.
- d) Custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- e) Outras despesas relacionadas com a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos;
- f) Custos com ações de divulgação, sensibilização e disseminação dos resultados.

Prazo de submissão

Apresentação de Candidaturas até **31/01/2024**